



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/2013

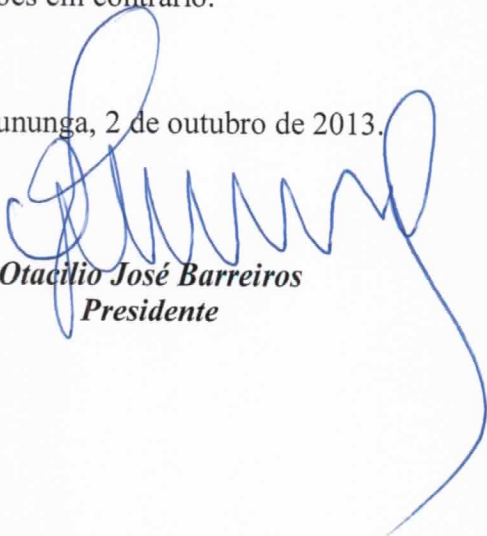
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

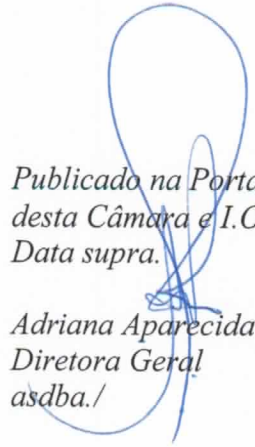
Art. 1º Fica concedido ao 1º Sgt. PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./